



PORTARIA N. 035/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença-paternidade concedida ao servidor **Adriano de Souza**, portador da matrícula funcional n. 2165, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 112 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 24 de fevereiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário